

*** Não pode ser vendido separadamente**
Suplemento integrante da edição 4657 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2025
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa para utilização de diversos setores e departamentos municipais.
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 10/07/2025, às 08h00min., no site www.licita.net.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 23 de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 060/2025 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA GEORREFERENCIADA, ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E CONGÊNERES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

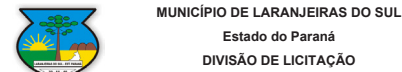
Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DE LOTE URBANO – LOTES ISOLADOS.	SERVICO	SERVICO	UN	30,00	238,00
2	SERVIÇO DE ESTABELECIMENTO PARA ALINHAMENTO DE MUA, MEDIO FIO E POSTES.	SERVICO	SERVICO	MT	10,000,00	1,17
2	1. LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS PRELIMINARES (PLANO URBANISTICO) E PROJETOS TECNICOS PARA A IMPLANTACAO DE LOTES URBANOS NOVOS, ATENDENDO AS EXIGENCIAS DAS LEIS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS QUE VERGAM SOBRE A MATERIA.	SERVICO	SERVICO	Nº	35,000,00	1,21
3	1. DEMARCAÇÃO DE LOTES URBANOS ISOLADOS ATÉ 3.000 M².	SERVICO	SERVICO	UN	30,00	293,45
3	2. DEMARCAÇÃO DE LOTES URBANOS ISOLADOS ACIMA DE 3.000 M².	SERVICO	SERVICO	UN	30,00	515,95
3	3. LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIMETRICO DE LOTES URBANOS ATÉ 3.000 M².	SERVICO	SERVICO	UN	30,00	293,45
3	4. LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PARA RETIFICACAO DE AREA DE LOTES URBANOS ATÉ 3.000 M².	SERVICO	SERVICO	UN	30,00	1.467,22
3	5. LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PARA RETIFICACAO DE AREA DE LOTES URBANOS ACIMA DE 3.000 M².	SERVICO	SERVICO	UN	30,00	1.677,45
3	6. LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PARA UNIFICACAO REMBEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS (2 UNIDADES).	SERVICO	SERVICO	UN	30,00	963,52
3	7. LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PARA UNIFICACAO REMBEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS (ACIMA DE 2 UNIDADES).	SERVICO	SERVICO	UN	30,00	1.289,87

2	8. LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PARA REMBEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS (2 UNIDADES).	SERVICO	SERVICO	UN	30,00	963,52
3	9. LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PARA REMBEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS (ACIMA DE 2 UNIDADES).	SERVICO	SERVICO	UN	30,00	1.289,87
4	1. LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIMETRICO - LOTES URBANOS.	SERVICO	SERVICO	M2	300.000,00	0,27
4	2. SERVIÇO DE ASESORIA TECNICA EM LICENCIAMENTO E TOPOGRAFIA.	SERVICO	SERVICO	HR	200,00	1.45,00
4	3. SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, EXISTENTES E PROJETOS DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS - Serviços de topografia georreferenciada para para licenciamento ambiental - Serviços para obtenção de licenças prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO e outras (para uso de projetos municipais, estaduais e federais, incluindo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, Laudos técnicos inerentes ao licenciamento, estudos de exigências de CONAMA e demais legislações pertinentes.	SERVICO	SERVICO	HR	1.000,00	019,00
TOTAL						370.390,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n-transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 370.390,00 (Trezentos e Setenta Mil, Trezentos e Noventa Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2025.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná**DIVISÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025.**

No dia 23 de junho de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 60/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA GEORREFERENCIADA, ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E CONGÊNERES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R\$
LIDER TOPOGRAFIA LTDA CNPJ 21.798.080/0001-42	001, 002, 003, 004, 005, 006	R\$ 370.390,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 60/2025 R\$ 370.390,00** (Trezentos e Setenta Mil, Trezentos e Noventa Reais).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 352/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE:

TORNAR estável no Serviço Público Municipal, os Servidores abaixo relacionados, detentores de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante os resultados das **Avaliações Especiais de Desempenho Individual de Efeito Probatório**, ficando desde já concedido-lhes avanço horizontal à referência (02) dos respectivos:

MATR.	NOME	CARGO	POSSE
49913-1	Edenilson Zanowli	Secretário Escolar	06/06/2022
50008-1	Pedro Augusto Severo Joseli	Agente Administrativo I	23/06/2022
49956-1	Renato Paulo Schultz Junior	Agente de Combate às Endemias	01/06/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 18 de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

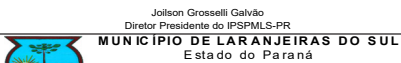
PORTARIA N.º 353/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em cota Vitalícia, na ordem de 100% (cem por cento) à conjuge/companheira a Sra **ELZA MARIA MAIA DOS SANTOS** de acordo com o Artigo 40, § 7º e 8º, da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019), com os proventos mensais de R\$ 2.323,65 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), em razão do óbito do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Aposentado), o Sr. **SEVERIANO LUCAS DOS SANTOS**, matrícula funcional 3646-1, ocorrido na data de 14 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 12 de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 354/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, os Senhores abaixo relacionados de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
Elizabeth Vieira Rhoden	Secretaria Municipal de Esportes	Auxiliar de Serviços Gerais	de 29769-1	09/06/2025
Zicleia Rodrigues de Araújo	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	de 43613-1	03/06/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 12 de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 355/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, "b" da C. F., à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sra. **ELIZABETH VIEIRA RHODEN**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º x.365.648-x-PR, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível (A-07), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 1.215,66 (um mil, duzentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) após cálculo efetuado de acordo com a Portaria MTP n.º 1.467 de 02/06/2022 da Secretaria da Previdência Social, e Artigo 1º da Lei Federal de n.º 10887 de 18/06/2004, sendo-lhe garantido o direito constitucional do recebimento de um Salário Mínimo Nacional a contar de 10 de junho de 2025.

Sul-PR 13 de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 356/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de acordo com o Art. 40, § 1º, I, da CF., à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sra. **ZICLEIA RODRIGUES DE ARAÚJO**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º x.930.879-x-PR, **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I**, Nível (A-03), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 758,06 (setecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) após cálculo efetuado de acordo com a Portaria MTP n.º 1.467 de 02/06/2022 da Secretaria da Previdência Social, e Artigo 1º da Lei Federal de n.º 10887 de 18/06/2004, sendo-lhe garantido o direito constitucional do recebimento de um Salário Mínimo Nacional, a contar de 04 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 13 de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

Jaison Rodrigo Mendes
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 357/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, os Senhores abaixo relacionados de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal n.º 30/2004 (**Estatuto dos Servidores Públicos Civis**) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
Geovani Ayres Camargo	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Auxiliar de Serviços Gerais	de 16608-1	17/06/2025
Marcia Schon	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Tecnologia e Inovação	Professora do Ensino Infantil e Fundamental	23639-1	16/06/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 18 de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 358/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sra. **MARCIA SCHON**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º x.853.675-x-PR, **PROFESSORA DO ENSINO INF/FUNDAMENTAL**, Nível (BB-14), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 4.722,75 (quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) a contar de 17 de junho de 2025.

Sul-PR 18 de junho de 2025.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sra. **MARCIA SCHON**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º x.853.675-x-PR, **PROFESSORA DO ENSINO INF/FUNDAMENTAL**, Nível (BB-14), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 4.722,75 (quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) a contar de 17 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 359/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, de acordo com o Art. 40, § 1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012 (Redação anterior a EC 103/19), ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **GEOVANI AYRES CAMARGO**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º x.892.486-x-PR, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível (A-10), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 3.042,98 (três mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos) a contar de 10 de junho de 2025.

Sul-PR 18 de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 360/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos de n.º 171 da Lei 049/2015 de 27/09/2015; Artigo de n.º 220 da Lei 30/2004 - **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR**.

RESOLVE:

Art. 1.º AMPLIAR, a Carga Horária do Servidor Rodrigo Soares Peixoto, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, matrícula de n.º 46035-1, em virtude de pedido protocolado no Departamento de Recursos Humanos, amparado via parecer jurídico manifestadamente favorável à demanda, com aumento dos vencimentos proporcionais à Carga Horária ora estipulada, a contar de 01 de junho de 2025.

DIA CARGA HORÁRIA	À CARGA HORÁRIA
20 Horas Semanais	30 Horas Semanais

Sul-PR, 18 de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 361/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora abaixo relacionada, ocupante de Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal, conforme abaixo descrito.

MATR.	NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
52957-1	Sandra Maria Zocche Schroeder	Diretor do Departamento de Tecnologia e Inovação	23/06/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 362/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 422/018 de 12/09/2018.

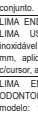
RESOLVE REAFIRMAR:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024, CONCURRENCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 85.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PERFUMEIROS POCOS ARTESANAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.940.630/0001-68, com sede na Avenida Adílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85.603-025, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.940.630/0001-68, com sede na Avenida Adílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85.603-025, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.940.630/0001-68, com sede na Avenida Adílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85.603-025, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.940.630/0001-68, com sede na Avenida Adílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85.603-025, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 04.940.630/0001-68, com sede na Avenida Adílio Fontana, nº 3.323, Bairro Pinheirinho, CEP: 85.603-025, na cidade

 MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 06.951.640/0001-72 Rua Rio Grande do Sul, nº 2132, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (41) 3537-1748									
		plana e porosa. Possui elástico duplo de alta qualidade soldado em toda a volta, oferecendo resistência e conforto para o uso prolongado. A aplicação de dois filamentos de elástico simples de alta qualidade, costado por toda extensão do fio, também oferece resistência e conforto para uso moderado. Embalagem com 100und							
145	1	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A. - PÓ COM 10 GRAMAS gramas Composição: Hidróxido de Cálcio P.A. (99 a 100,5%).	MAQUIRA	UN	6,00	3,99	23,94		
159	1	LIMA ENDO SERIE ESPECIA KERR Nº 08 25 MM lima uso odontológico, material: aço inoxidável, modelo: tipo Kerr flexível, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº8 componentes: c/cursor, apresentação: conjunto.	TDK	CX	20,00	12,24	244,80		
160	1	LIMA ENDO SERIE ESPECIA KERR Nº 10 25 MM LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: aço inoxidável, modelo: tipo Kerr flexível, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: nº10 componentes: c/curсор, apresentação: conjunto.	TDK	CX	0,00	12,24	0,00		
161	1	LIMA ENDODONTICA 1ª SERIE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: aço inoxidável, modelo: tipo Kerr flexível, comprimento: 25 mm, aplicação: digital, tamanho: 1ª série/15 a40 componentes: c/curсор, apresentação: conjunto.	TDK	CX	3,00	12,24	36,72		
175	1	PEDRA POMES EXTRA FINA P-6 abrasivo extra fino de cor acinzentada, de baixa densidade e peso. Po extra fino.	PREVEN	UN	5,00	3,54	17,70		
179	1	PINCEL APLICADOR MICROBRUSH COM 100 UNIDADES APLICADOR ODONTOLÓGICO TIPO HASTE dobrável descartável tipo uso descartável, material: plástico, características adicionais: pontas: fibras não absorventes, tipo ponta: fina. embalagem: com 100 un	MK LIFE	CX	40,00	8,12	324,80		
184	1	PORTA AMALGAMA EM PLASTICO PORTA amalgama (se plástico autoclavável, esterilizável em autoclave a 121°C. Composição: poliacetal e corantes.	MAQUIRA	UN	5,00	12,44	62,20		
218	1	TIRA DE LIXA POLIESTER C/50 Especificações: Tira de poliéster em envelopes de carlota, tamanho de 10 x 120 x 0,5mm. Embalagem contendo 50 unidades.	PREVEN	PC	20,00	1,58	31,60		
TOTAL							2.626,76		
CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O termo de Cancelamento tem respaldo no Item 15.5, II e 15.6, I da Ata de Registro de Preços nº 98/2024, e no nos termos do art. 137 e 138, I da Lei nº 14.133/2021.									
Nova Laranjeiras - PR, 11 de junho de 2025.									
FABIO ROBERTO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL									
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.612.634/0001-68 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ									
LEI Nº. 1.039 DATA: 23/06/2025									
Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.									
A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,									
L E I :									
Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 847, de 02/12/2021, com alterações posteriores, no programa nº 20.01 Apoio ao Produtor Rural, a ação constante do Anexo I.									
Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal nº 991, de 05/09/2024, com redação dada pela Lei Municipal n. 994, de 24/10/2024, no programa nº 20.01 Apoio ao Produtor Rural, a ação constante do Anexo II.									
Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 3.496.357,90 (três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos):									
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.612.634/0001-68 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ									
09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 09.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL 20.606.20011-116 Aquisição de Equipamentos Rodoviários 4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00857 3.496.357,90									
Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação do Termo de Convênio nº 076/2025, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.									
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.									
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE JUNHO DE 2025.									

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.612.834/0001-68				
	AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484				
	85.465-0000	-	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	-	PARANÁ
LEI Nº. 1.040 DATA: 23/06/2025					
Súmula: Prorroga o Plano Municipal de Educação aprovado pela lei nº 668, de 24/06/2015.					
A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,					
L E I:					
Art. 1º Fica prorrogado a Lei nº 668, de 24 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação até sua substituição por nova lei com o mesmo objeto.					
Art. 2º O prazo de prorrogação e a vigência da nova lei do PME dependerá da aprovação de projeto de lei nº 2.614/2024, que dispõe sobre o novo Plano Nacional de Educação e cujo art. 6º concede um prazo de um ano após sua publicação, para que os municípios aproveem seus respectivos planos municipais.					
Art. 3º Até a aprovação do novo Plano Municipal de Educação os órgãos responsáveis pela sua aplicação deverão dar continuidade ao trabalho de execução das metas e estratégias definidas no plano ainda vigente.					
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.					
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.612.834/0001-68				
	AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484				
	85.465-0000	-	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	-	PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE JUNHO DE 2025.					
AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal					
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.612.834/0001-68				
	AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484				
	85.465-0000	-	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	-	PARANÁ
LEI Nº 1.041 Data: 23/06/2025					
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.					
A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte					
L E I:					
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:					
05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
12.361.12012-025 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Outros Recursos					
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00145 300.000,00					
Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente Lei será utilizado o excesso de arrecadação de transferência do convênio nº 177/2025 firmado entre o Município e a Secretaria de Estados das Cidades – SECID.					
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.612.834/0001-68				
	AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484				
	85.465-0000	-	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	-	PARANÁ
Art. 3º Fica alterada a ação nº 59 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Outros Recursos, no Programa nº 12.01 Educação para Todos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovado pela Lei Municipal nº 991, de 02/12/2021, com redação dada por leis posteriores, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente Lei.					
Art. 4º Fica alterada a ação nº 59 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Outros Recursos, no Programa nº 12.01 Educação para Todos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovado pela Lei Municipal nº 991, de 05/09/2024, com redação dada pela Lei Municipal n. 994, de 24/10/2024, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo II da presente Lei.					
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.					
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE JUNHO DE 2025.					
AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal					
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.612.834/0001-68				
	AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484				
	85.465-0000	-	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU		

		PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ/MF 01.612.634/0001-68 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ							
ANEXO II Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2025									
Programa: 12.01 EDUCAÇÃO PARA TODOS Objetivo: Gerenciar o sistema de ensino e realizar atividades de origem administrativa. Manter a remuneração dos profissionais que atuam no ensino fundamental. Ampliar e melhorar o desenvolvimento do sistema de ensino no município.									
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade Medida	Meta 2025				
59	Atividade	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Alunos atendidos	Alunos matriculados	310				
				RS	2.600.000,00				
		PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ/MF 01.612.634/0001-68 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ							
LEI Nº. 1.042 DATA: 23/06/2025									
Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.									
A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,									
L E I:									
Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 847, de 02/12/2021, com alterações posteriores, no programa nº 15.01 Nossa Cidade Melhor, a ação constante do Anexo I.									
Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal nº 991, de 05/09/2024, com redação dada pela Lei Municipal n. 994, de 24/10/2024, no programa nº 15.01 Nossa Cidade Melhor, a ação constante do Anexo II.									
Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais):									
		PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ/MF 01.612.634/0001-68 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ							
12.00 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO 12.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO 15.451.15011-115 Aquisição de Equipamentos para Playground com Implantação 4490.51.00.00 Obras e Instalações REC 00000 166.250,00 4490.51.00.00 Obras e Instalações REC 00835 8.750,00									
Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação do Termo de Convênio nº 670-2023, firmado entre o Município e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID no valor de R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais) e o superávit financeiro de recursos livres no valor de até R\$ 166.250,00 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).									
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.									
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 23 DE JUNHO DE 2025.									
AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal									
		PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ/MF 01.612.634/0001-68 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ							
ANEXO I Programa Finalístico – Fisico-Financeiro - PPA 2022 - 2025									
Programa: 15.01 NOSSA CIDADE MELHOR Objetivo: Dotar os núcleos urbanos do Município de uma rede viária urbana em boas condições de uso. Manutenção e melhoramentos em Praças, Parques e Paisagismo Urbano. Manter os serviços de Coleta de Lixo, Iluminação Pública e Cemitérios entre outros.									
Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2022				
122	Projeto	Aquisição de Equipamentos para Playground com Implantação	Obra Construída	M2	---				
				RS	0,00				
					2023				

					2024				
					284				
					2025				
					190.530,01				
					175.000,00				
		PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ/MF 01.612.634/0001-68 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ							
ANEXO II Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2025									
Programa: 15.01 NOSSA CIDADE MELHOR Objetivo: Dotar os núcleos urbanos do Município de uma rede viária urbana em boas condições de uso. Manutenção e melhoramentos em Praças, Parques e Paisagismo Urbano. Manter os serviços de Coleta de Lixo, Iluminação Pública e Cemitérios entre outros.									



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2020 - 2028

DISPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, na qualidade de Prefeito Municipal, **ADJUIÇO**, o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos diversos, com recursos da Emenda Parlamentar Federal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, à(s) seguinte(s) proponente(s):

DIFROZEN SORVETERIA E LANCHERIA LTDA - ME, CNPJ/ME: 40.612.045/0001-31, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 01, 03, 04, 05 e 07, com o valor total global de **R\$ 11.173,09 (onze mil, cento e setenta e três reais e nove centavos);**

JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ/ME: 20.252.467/0001-36, da cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, vencedora no item 02, com o valor total global de **R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais);**

MF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ/ME: 59.466.456/0001-10, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora no item 06, com o valor total global de **R\$ 2.392,00 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais).**

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de junho de 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2020 - 2028

DISPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de junho de 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2020 - 2028

DISPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, na qualidade de Prefeito Municipal, **ADJUIÇO**, o objeto da licitação o qual é a contratação de empresa para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para uso de todas as Secretarias, Departamentos e Escolas Municipais do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, à seguinte proponente:

LUIZ CARLOS MARQUES DA SILVA LTDA - ME, CNPJ: 28.892.975/0001-90, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 01 e 02, com o valor total global de **R\$ 41.155,80 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).**

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de junho de 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2020 - 2028

DISPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de junho de 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2020 - 2028

DISPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de junho de 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2020 - 2028

DISPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025/PMEAI

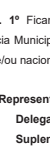
Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de junho de 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2020 - 2028

DISPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025/PMEAI

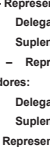
Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de junho de 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2020 - 2028

DISPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de junho de 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2020 - 2028

DISPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de junho de 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2020 - 2028

DISPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de junho de 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2020 - 2028

DISPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de junho de 2025.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2020 - 2028

DISPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025/PMEAI

Afig

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ	
EDITAL Nº 13/2025 EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025		

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO O EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL**, conforme segue:

Art.1º - Quanto à **CLASSIFICAÇÃO FINAL**, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/nova/arecandadota>, no período das **09h00 do dia 24/06/2025 até às 23h59m do dia 25/06/2025**, observando o horário oficial de Brasília-DF. Art.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Porto Barreiro, em 23 de junho de 2025.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ	
HENRIQUE WEDDERHOFF HERRMANN PRESIDENTE DA COMISSÃO DECRETO Nº 148/2024		

EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025													
INSC	NOME	OBJETIVA	DISSERTAÇÃO	PRÁTICA	TÍTULO	REDAÇÃO	PROVA	CLASSE	CARGO	NASCIMENTO	DI	MAI	CE
23768018	ANDRÉ CRISTIANE CARVALHO	68,00	68,00	68,00	1	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/09/1987	68,00	68,00	27,00			
23768019	FABRÍCIO VINÍCIUS DOS SANTOS	71,00	68,00	74,00	1	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/04/1997	68,00	68,00	40,00			
23768020	CAROLINE GONÇALVES	68,00	68,00	74,00	3	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/07/1995	68,00	68,00	42,00			
23768021	MARCELO REZENDE DA SILVA	68,00	71,00	71,00	4	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/01/1978	68,00	68,00	42,00			
23768022	RATIEL AUGUSTO CORRÊA	77,00	68,00	68,00	5	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/06/1990	68,00	68,00	51,00			
23768023	BRUNO DA SILVA DOS SANTOS	75,00	68,00	68,00	6	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/08/2000	68,00	68,00	51,00			
23768024	LUIZ EDUARDO FARIAS COELHO	79,00	68,00	68,00	7	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/07/2000	68,00	68,00	45,00			
23768025	ELLEN CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	8	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/06/2007	68,00	68,00	45,00			
23768026	VITOR HUGO MASCALA	68,00	68,00	68,00	9	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/05/2005	68,00	68,00	45,00			
23768027	ANDRÉ CARLOS DE OLIVEIRA DE ANDRADE	71,00	68,00	68,00	10	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/06/2008	68,00	68,00	45,00			
23768028	VALMIR MACHADO DA SILVA	68,00	68,00	68,00	11	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/07/2003	68,00	68,00	45,00			
23768029	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	12	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768030	ELLEN CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	13	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768031	ELLEN CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	14	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768032	ELLEN CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	15	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768033	ELLEN CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	16	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768034	ELLEN CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	17	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768035	ELLEN CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	18	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768036	ELLEN CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	19	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768037	ELLEN CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	20	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768038	ELLEN CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	21	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768039	ELLEN CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	22	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768040	ELLEN CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	23	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768041	ELLEN CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	24	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768042	ELLEN CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	25	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ													
23768043	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	26	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768044	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	27	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768045	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	28	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768046	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	29	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768047	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	30	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768048	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	31	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768049	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	32	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768050	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	33	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768051	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	34	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768052	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	35	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768053	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	36	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768054	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	37	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768055	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	38	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768056	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	39	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768057	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	40	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768058	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	41	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768059	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	42	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768060	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	43	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768061	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	44	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768062	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	45	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768063	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	46	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768064	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	47	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768065	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	48	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768066	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	49	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			
23768067	ANDRÉ CRISTIANE GONÇALVES	68,00	68,00	68,00	50	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/07/2007	68,00	68,00	45,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ										 FUNDAÇÃO UNICENTRO	
23768068	LARISSA GIANELLA GONÇALVES	86,00	86,00	86,00	4	ATENDENTE DE CRIANÇA	26/05/2011	8,00	10,00	40,00	60,00
23768069	THEODORA DA SILVA PIZA MARCEL	86,00	86,00	86,00	5	ATENDENTE DE CRIANÇA	07/07/2009	8,00	10,00	40,00	60,00
23768070	ANDRÉA GUERINHO DE OLIVEIRA	84,00	84,00	84,00	6	ATENDENTE DE CRIANÇA	21/09/2009	12,00	10,00	40,00	58,00
23768071	ADRIANE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	84,00	84,00	84,00	8	ATENDENTE DE CRIANÇA	28/05/2004	10,00	10,00	40,00	50,00
23768072	WELLEN ROTHMANN MADRUGO	82,00	82,00	82,00	8	ATENDENTE DE CRIANÇA	19/09/2009	10,00	6,00	40,00	54,00
23768073	MARINA PEREIRA	82,00	82,00	82,00	9	ATENDENTE DE CRIANÇA	10/04/2011	10,00	8,00	40,00	60,00
23768074	FRANCILI DE LIMA MORTZ	82,00	82,00	82,00	10	ATENDENTE DE CRIANÇA	11/02/2007	10,00	8,00	40,00	60,00
23768075	GEISICA CRUZILLO	81,00	81,00	81,00	13	ATENDENTE DE CRIANÇA	11/12/2007	8,00	8,00	40,00	57,00
23768076	SILVIANE CRISTINA RORTOLI LIMA	80,00	80,00	80,00	12	ATENDENTE DE CRIANÇA	08/09/2006	6,00	8,00	40,00	54,00
23768077	VALERIA FERREIRA DE OLIVEIRA	80,00	80,00	80,00	14	ATENDENTE DE CRIANÇA	05/04/2008	8,00	8,00	40,00	56,00
23768078	ACACIANA DOS SANTOS LIMA	79,00	79,00	79,00	14	ATENDENTE DE CRIANÇA	09/07/2004	12,00	3,00	40,00	55,00
23768079	ANIELA MARCELO MARAGONI	79,00	79,00	79,00	15	ATENDENTE DE CRIANÇA	01/03/2008	10,00	2,00	40,00	57,00
23768080	CARINE MEIRA	79,00	79,00	79,00	16	ATENDENTE DE CRIANÇA	21/09/2002	10,00	8,00	40,00	57,00
23768081	EDMÉIA PAULA FERREIRA	78,00	78,00	78,00	17	ATENDENTE DE CRIANÇA	24/06/2004	10,00	8,00	40,00	57,00
23768082	KEIZA SILVA BARROS DA SILVA	78,00	78,00	78,00	18	ATENDENTE DE CRIANÇA	28/07/2008	8,00	8,00	40,00	60,00
23768083	VALERIA MARCELO DOS SANTOS	77,00	77,00	77,00	18	ATENDENTE DE CRIANÇA	08/10/2004	8,00	8,00	40,00	56,00
23768084	VALERIA DA COSTA BARBOSA	77,00	77,00	77,00	20	ATENDENTE DE CRIANÇA	24/03/2003	10,00	8,00	40,00	58,00
23768085	CLAUDIA DA ROSA SARANTAKI LETTE	77,00	77,00	77,00	21	ATENDENTE DE CRIANÇA	21/11/2013	10,00	8,00	40,00	57,00
23768086	FLAVIANE PERACINI MIZON	76,00	76,00	76,00	22	ATENDENTE DE CRIANÇA	12/12/2005	10,00	6,00	40,00	56,00
23768087	CELESIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	75,00	75,00	75,00	23	ATENDENTE DE CRIANÇA	25/03/2007	8,00	2,00	40,00	50,00
23768088	ANDRESSA DA SILVA SALES	75,00	75,00	75,00	24	ATENDENTE DE CRIANÇA	14/01/2010	10,00	8,00	40,00	57,00
23768089	CRISTINA KENZIE	74,00	74,00	74,00	25	ATENDENTE DE CRIANÇA	04/04/2004	8,00	8,00	40,00	56,00
23768090	BRUNILA DA SILVA SÁBIO DA SILVA	73,00	73,00	73,00	26	ATENDENTE DE CRIANÇA	09/07/2007	10,00	6,00	40,00	56,00
23768091	MARIZOTA MOREIRA PEREIRA DA SILVA	73,00	73,00	73,00	27	ATENDENTE DE CRIANÇA	20/04/2003	10,00	6,00	40,00	51,00
23768092	CARINE MAQUEROIRO	74,00	74,00	74,00	28	ATENDENTE DE CRIANÇA	11/03/2009	8,00	4,00	40,00	52,00
23768093	MARILIZA RABELO DA SILVA	74,00	74,00	74,00	29	ATENDENTE DE CRIANÇA	08/05/2005	10,00	4,00	40,00	54,00
23768094	LIVIANA CARLA SEBEL RODRIGUES	73,00	73,00	73,00	30	ATENDENTE DE CRIANÇA	11/04/2011	6,00	4,00	40,00	50,00
23768095	CLAUDINETE FARIAS DE OLIVEIRA	73,00	73,00	73,00	31	ATENDENTE DE CRIANÇA	22/06/2007	8,00	2,00	40,00	50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ											
INSC	RECURSO	CARGO	NOME	DIATICA	SITUAÇÃO	INSC	RECURSO	CARGO	NOME	DIATICA	SITUAÇÃO
2378701	JESSICA OLIVEIRA	81,00	78,00	2,50	60,00	2	PROFESSOR II	23/07/2023	91,00	80,00	12,00
2378694	THAÍLE PANZONI	82,00	74,00	3,00	60,00	3	PROFESSOR II	23/12/2023	12,00	10,00	12,00
2378697	JESSICA APARECIDA SILVEIRO	87,00	80,00	2,50	60,00	4	PROFESSOR II	08/09/2016	10,00	8,00	12,00
2378709	RODRIGO DE MATEOS KANOSHIO	85,00	78,00	3,00	60,00	5	PROFESSOR II	29/04/2015	12,00	12,00	12,00
2378616	MARCIA LACONINO SILVA	89,00	80,00		60,00	6	PROFESSOR II	09/07/2017	12,00	12,00	12,00
2378713	SÔNIA CAVACOSQUE SILVA	89,00	80,00		60,00	7	PROFESSOR II	08/11/1992	10,00	12,00	12,00
2378670	SHIMONE DOS SANTOS TARTARI	79,00	80,00	3,00	60,00	8	PROFESSOR II	09/07/2016	4,00	8,00	12,00
2378678	CLAUDINEIA RODRIGUES	77,00	80,00	3,00	60,00	9	PROFESSOR II	01/12/2016	4,00	12,00	12,00
2378698	CLAYDSON VERA	87,00	78,00	2,50	60,00	10	PROFESSOR II	29/07/2010	10,00	12,00	12,00
2378693	CELIA APARECIDA DA SENEZ/CORREA	79,00	74,00	3,00	60,00	11	PROFESSOR II	10/09/2015	6,00	8,00	12,00
2378684	BRIAN SARA VIANEZA	79,00	74,00	3,00	60,00	12	PROFESSOR II	15/03/2019	8,00	8,00	12,00
2378699	DANIELA FÁTIMA POGGIOZINI	82,00	80,00		60,00	13	PROFESSOR II	17/12/2013	10,00	8,00	14,00
2378618	VANDERLEY VILMAR GUARANI	92,00	47,00	30,00		14	PROFESSOR II	23/04/2019	12,00	14,00	12,00
2378705	NATHALIA BECKER DA SILVA	84,00	74,00	3,00	60,00	15	PROFESSOR II	20/11/2014	8,00	8,00	10,00
2378646	ANA CRISTINA MARTINS VAZ	78,00	71,00		60,00	16	PROFESSOR II	12/08/2013	8,00	10,00	12,00
2378677	PATRICIA COSTA FERREIRA	80,00	73,00	3,00	60,00	17	PROFESSOR II	08/06/2013	8,00	10,00	40,00
2378641	THALITA MORAES DE CARVALHO	79,00	80,00		60,00	18	PROFESSOR II	18/03/2017	10,00	8,00	10,00
2378680	SUELEIA APARECIDA CALEFFI	93,00	62,00		60,00	19	PROFESSOR II	31/08/2015	14,00	10,00	12,00
2378711	JARLETE CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA	87,00	67,00		60,00	20	PROFESSOR II	20/06/2017	8,00	10,00	12,00
2378704	CRISTIANE DE MOURA	86,00	74,00	3,00	60,00	21	PROFESSOR II	06/01/2016	14,00	10,00	10,00
2378712	ALINE VIEIRA	79,00	71,00	3,00	60,00	22	PROFESSOR II	09/07/2016	8,00	10,00	12,00
2378676	ARA RAFAELA BOM FORTOURA	84,00			60,00	23	PROFESSOR II	14/07/2016	8,00	8,00	10,00
2378697	ELIANE TELES DA SILVA	89,00	60,00		60,00	24	PROFESSOR II	21/08/2011	12,00	8,00	12,00
2378602	SHEILA OLAVIA CARDOSO	82,00	62,00		60,00	25	PROFESSOR II	22/07/2011	10,00	10,00	14,00
2378714	VANESSA DE ARAÚJO DO NASCIMENTO	79,00		3,00	60,00	26	PROFESSOR II	01/01/2016	8,00	10,00	12,00
2378712	PAULINA PERCECORA PIRES	79,00	68,00		60,00	27	PROFESSOR II	04/12/2016	8,00	12,00	40,00
2378619	ANA KATHARINE DE ARAÚJO	84,00	52,00		60,00	28	PROFESSOR II	04/09/2014	6,00	10,00	12,00
2378618	ELISANGELA ROTH JOAQUIM	79,00	63,00		60,00	29	PROFESSOR II	29/04/2015	10,00	10,00	12,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ											
INSC	RECURSO	CARGO	NOME	DIATICA	SITUAÇÃO	INSC	RECURSO	CARGO	NOME	DIATICA	SITUAÇÃO
2378704	LUÍZA LUANA DA CUNHA OLIVEIRA	87,00	46,00	2,50	60,00	30	PROFESSOR II	10/04/2010	12,00	6,00	12,00
2378697	FÁTIMA REGINA ELIAS	84,00	52,00		60,00	31	PROFESSOR II	06/07/2013	8,00	10,00	12,00
2378699	CRISTIANE DE MOURA PEREIRA OLIVEIRA	81,00	49,00		60,00	32	PROFESSOR II	04/03/2019	14,00	4,00	12,00
2378696	ANA PAULA DA SILVA	79,00	47,00	3,00	60,00	33	PROFESSOR II	29/06/2018	10,00	10,00	12,00
2378708	PATRICIA DE LIMA BORLLE	79,00	42,00	3,00	60,00	34	PROFESSOR II	18/09/2011	6,00	6,00	14,00
2378616	LUANIE BARONI	86,00	46,00		60,00	35	PROFESSOR II	14/05/2015	14,00	10,00	14,00
2378717	ANA PAULA ROSA	83,00	43,00		60,00	36	PROFESSOR II	18/08/2011	8,00	10,00	12,00
2378717	FABIANE FERNANDES VARGAS	79,00			60,00	37	PROFESSOR II	24/08/2011	14,00	14,00	12,00
2378699	CRISTIANE DE MOURA	86,00			60,00	38	PROFESSOR II	01/06/2016	12,00	10,00	10,00
2378620	SATYSSA REGINA KOSTER	62,00			60,00	39	PROFESSOR II	18/07/2010	12,00	8,00	12,00
2378618	ANIELIZE CORREIA	57,00			60,00	4	PROFESSOR II	10/07/2015	10,00	10,00	21,00
2378715	DANIELE CRISTINE DOSSOM	56,00			60,00	5	PROFESSOR II	29/11/2017	12,00	10,00	24,00
2378618	JOSIANE ALEX DE OLIVEIRA	55,00			60,00	6	PROFESSOR II	06/07/2010	10,00	12,00	21,00
2378705	RAFAELA PEREIRA THIERES	54,00			60,00	7	PROFESSOR II	13/05/2013	10,00	10,00	14,00
2378717	THALITA MORAES DE CARVALHO	54,00			60,00	8	PROFESSOR II	24/08/2011	14,00	14,00	12,00
2378717	THALITA MORAES DE CARVALHO	54,00			60,00	9	PROFESSOR II	24/08/2011	14,00	14,00	12,00
2378618	ALINE VIEIRA	79,00			60,00	10	PROFESSOR II	04/09/2014	14,00	10,00	12,00
2378618	ALINE VIEIRA	79,00			60,00	11	PROFESSOR II	23/12/2013	10,00	10,00	21,00
2378705	PATRICIA RODRIGUES ALVES MENDO	53,00			60,00	12	PROFESSOR II	08/02/2014	10,00	10,00	21,00
2378641	MELINA PALACIO	89,00			60,00	13	TEC. EM AGROPECUÁRIA	10/09/2014	10,00	12,00	14,00
2378696	JOHANNA DA ROSA LOPES	79,00			60,00	14	TEC. EM AGROPECUÁRIA	12/04/2015	10,00	12,00	14,00
2378712	JOSILENE RACHADO DOS SANTOS	79,00			60,00	15	TEC. EM AGROPECUÁRIA	23/10/2015	6,00	6,00	12,00
2378618	LEONARDO FONSECA	63,00			60,00	4	TEC. EM AGROPECUÁRIA	24/07/2019	10,00	10,00	12,00
2378618	LEONARDO ROSA	63,00			60,00	5	TEC. EM AGROPECUÁRIA	24/04/2014	6,00	6,00	12,00
2378714	BIKA LETICIA BORLLE	63,00			60,00	6	TEC. EM AGROPECUÁRIA	20/07/2018	6,00	6,00	45,00
2378704	SHARAH MACHON	79,00			60,00	1	TEC. EM ENFERMAGEM	06/06/2017	10,00	12,00	14,00
2378713	TATIANA APARECIDA MOTA	77,00			60,00	2	TEC. EM ENFERMAGEM	23/12/2010	10,00	6,00	17,00
2378670	JOHANIE GATIELI	79,00			60,00	3	TEC. EM ENFERMAGEM	26/12/2017	10,00	10,00	12,00
2378618	WENDYPER FRANCISQUELI	79,00			60,00	4	TEC. EM ENFERMAGEM	26/08/2017	10,00	10,00	12,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ											
INSC	RECURSO	CARGO	NOME	DIATICA	SITUAÇÃO	INSC	RECURSO	CARGO	NOME	DIATICA	SITUAÇÃO
2378609	GERA CARLA DE OLIVEIRA	73,00			60,00	5	TEC. EM ENFERMAGEM	01/07/2013	8,00	8,00	14,00
2378696	LETICIA BAVARESCO DA SILVA ROSA	73,00			60,00	6	TEC. EM ENFERMAGEM	21/02/2015	8,00	8,00	40,00
2378696	FÁTIMA BRISI	73,00			60,00	7	TEC. EM ENFERMAGEM	10/03/2015	10,00	2,00	10,00
2378705	ELIZETE FAGUNDES DA SILVA DE OLIVEIRA	73,00			60,00	8	TEC. EM ENFERMAGEM	05/12/2017	4,00	8,00	40,00
2378696	THAIANE GOMES	69,00			60,00	9	TEC. EM ENFERMAGEM	04/02/2011	10,00	4,00	10,00
2378644	DANIANA CRISTINA OLIVEI	69,00			60,00	10	TEC. EM ENFERMAGEM	08/02/2013	8,00	8,00	40,00
2378717	SILVANA DE FÁTIMA LEONHEVES	67,00			60,00	11	TEC. EM ENFERMAGEM	15/05/2013	6,00	2,00	11,00
2378617	JANISIA ELVANGER	67,00			60,00	12	TEC. EM ENFERMAGEM	29/03/2010	6,00	6,00	40,00
2378641	DANIELA BONAVESCA ROSOTTO	64,00			60,00	13	TEC. EM ENFERMAGEM	24/07/2014	8,00	8,00	40,00
2378618	ELIANE APARECIDA MATHIOLLO	60,00			60,00	14	TEC. EM ENFERMAGEM	06/05/2011	8,00	2,00	42,00
2378696	SANDRA REGINA DA SILVA LAZAR	59,00			60,00	15	TEC. EM ENFERMAGEM	18/07/2019	10,00	4,00	12,00
2378708	JANISIA QUEIRO NUNES DUARTE	57,00			60,00	16	TEC. EM ENFERMAGEM	29/06/2010	8,00	4,00	10,00
2378723	QUEILA MORAES CONDEIRO	57,00			60,00	17	TEC. EM ENFERMAGEM	24/06/2013	6,00	6,00	12,00
2378618	JESSICA LUIZA RAMOS	56,00			60,00	18	TEC. EM ENFERMAGEM	24/06/2017	10,00	4,00	41,00
2378701	VANESSA REGINA GODOIN	50,00			60,00	19	TEC. EM ENFERMAGEM	19/11/2019	6,00	6,00	12,00
2378694	KLAYDIA BAPTISTA MACHADO DA ROSA	73,00			60,00	1	TEC. EM INFORMÁTICA	07/12/2014	10,00	8,00	40,00
2378696	ANGELINA CRISTINE GODOIN	69,00			60,00	2	TEC. EM INFORMÁTICA	01/06/2016	8,00	10,00	12,00
2378705	ANGELI FRANCESCO SODRE	60,00			60,00	3	TEC. EM INFORMÁTICA	07/12/2010	12,00	10,00	12,00
2378646	BRUNO DA SILVA NASCIMENTO	95,00			60,00	1	TEC. EM LUTATÇÃO	17/04/2016	12,00	14,00	17,00
2378714	MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO	92,00			60,00	2	TEC. EM LUTATÇÃO	24/09/2018	12,00	14,00	12,00
2378704	CRISTO FREITO	91,00			60,00	3	TEC. EM LUTATÇÃO	07/10/2016	14,00	14,00	11,00
2378696	VIRGILIO GONCALVES	87,00			60,00	4	TEC. EM LUTATÇÃO	09/03/2019	10,00	10,00	12,00
2378696	ANTONIO CARLOS DE MOURA	86,00			60,00	5	TEC. EM LUTATÇÃO	23/09/2016	10,00	10,00	12,00
2378696	ALANISSE LUIZ DE CARVALHO JENNINGS FERREIRA	86,00			60,00	6	TEC. EM LUTATÇÃO	20/02/2016	10,00	10,00	12,00
2378696	RODOLFO DE MATEOS	85,00			60,00	7	TEC. EM LUTATÇÃO	26/07/2016	12,00	12,00	12,00
2378696	FLAVIO BALduino SANTOS BALduino SOARES	79,00			60,00	8	TEC. EM LUTATÇÃO	26/04/2014	8,00	12,00	10,00
2378713	RODRIGO OLIVEIRA DE PORTES	79,00			60,00	9	TEC. EM LUTATÇÃO	08/12/2016	14,00	12,00	12,00
2378712	LUÍZ ADRIANO CHOTA	79,00			60,00	10	TEC. EM LUTATÇÃO	22/01/2017	12,00	12,00	42,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ											
INSC	RECURSO	CARGO	NOME	DIATICA	SITUAÇÃO	INSC	RECURSO	CARGO	NOME	DIATICA	SITUAÇÃO
2378678	ELISABETH PAZ DOMINGOS	77,00			60,00	11	TEC. EM LUTATÇÃO	29/10/2018	8,00	14,00	40,00
2378643	DOSSIER FERNANDES JENOVICH	77,00			60,00	12	TEC. EM LUTATÇÃO	07/05/2016	12,00	14,00	12,00
2378678	LUCIANA SCHMIDT	76,00			60,00	13	TEC. EM LUTATÇÃO	13/04/2019	14,00	12,00	42,00
2378677	ADRIAN MARCELO DA SILVA	76,00			60,00	14	TEC. EM LUTATÇÃO	30/08/2010	12,00	12,00	42,00
2378677	MIRIAM SCHMIDT	76,00			60,00	15	TEC. EM LUTATÇÃO	16/03/2017	14,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	16	TEC. EM LUTATÇÃO	24/07/2018	14,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	17	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	18	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	19	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	20	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	21	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	22	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	23	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	24	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	25	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	26	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	27	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	28	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	29	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	30	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	31	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	32	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	33	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	34	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	35	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	36	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	37	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	38	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	39	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	40	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	41	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	42	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	43	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	44	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	45	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	46	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	47	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	48	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	49	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	50	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	51	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	52	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	53	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	54	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	55	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	56	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	57	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	58	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	59	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	60	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	61	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	62	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	63	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	64	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	65	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	66	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	67	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	68	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	69	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	70	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	71	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	72	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	73	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	74	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	75	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	76	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	77	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	78	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	79	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	80	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	81	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	82	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	83	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	84	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	85	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	86	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	87	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	88	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	89	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	90	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	91	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	92	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	93	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	94	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	95	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	96	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	97	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	98	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	99	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00
2378696	ELIANA LEONARDO	76,00			60,00	100	TEC. EM LUTATÇÃO	04/05/2019	12,00	14,00	12,00

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4659 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 033/2025

Virmond/PR, 23 de junho de 2025.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba-PR, PARA DA CAPACITAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES: ASPECTOS PRÁTICOS DA CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO. Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 24 de Junho de 2025, por volta das 12:30 horas de Virmond- PR, com retorno previsto para o dia 27 de Junho de 2025, por volta das 21:00 horas.

Respeitosamente,

Luiz Eduardo Mierzva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 034/2025 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 034/2025-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Luiz Eduardo Mierzva

CARGO: Vereador
CPF. Nº 123.xxx.xxx-93

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA-PR, PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES: ASPECTOS PRÁTICOS DA CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

PERIODO DE AFASTAMENTO: 24/06/2025 À 27/06/2025

ORIGEM: VIRMOND-PR
DESTINO: CURITIBA-PR
RETORNO: 27/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA) COM RETORNO.

VALOR: R\$ 201,47 (DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Virmond, 23 de junho de 2025.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 034/2025

Virmond/PR, 23 de junho de 2025.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba-PR, PARA DA CAPACITAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES: ASPECTOS PRÁTICOS DA CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO. Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 24 de Junho de 2025, por volta das 12:30 horas de Virmond- PR, com retorno previsto para o dia 27 de Junho de 2025, por volta das 21:00 horas.

POLÍTICA NACIONAL

PNAB

ALDIR BLANC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.587.622/0001-74

cultura.virmond@hotmail.com

RUA DUQUE DE CAXIAS, 726

CEP 85390-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB - LEI FEDERAL Nº 14.399/2022

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DA LEI FEDERAL DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA Nº 14.399/2022 – “LEI COMPLEMENTAR PNAB”, nomeada através da Portaria nº 02/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Virmond, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ETAPA FINAL DE HABILITAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 002/2025 - Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura, conforme segue:

Nº	Nome do Proponente	Tipo	Modo de Concorrência	Resultado
01	Associação BRASPOL Mali Policy de Virmond	Pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos	Ampla concorrência	APTO

I. Na etapa de inscrição/seleção/habilitação do referido edital, houve somente 1 (um) proponente inscrito para a premiação como Ponto de Cultura.

II. Conforme o item 2.1, o Edital previa a premiação de 2 (duas) entidades e/ou coletivos. Acionando a clausula 11.1 e 11.2 da Retificação nº 001/2025 de 27/05/2025. A Associação BRASPOL Mali Policy de Virmond receberá também o remanejamento do item cotas, previstas conforme o Anexo 1 do presente Edital.

III. De acordo com o item 12.13 do Edital o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular, de acordo com o Formulário de Inscrição (Anexo 03). Para tanto, não poderá ser indicada conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.

Virmond 23 de junho de 2025.

Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamentos Públicos da Lei Federal – PNAB nº 14.399/2022 – nomeada através de Portaria nº 02/2025 de 16/05/2025, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, por seu Presidente Sr. Elizeu Komineck e através do presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudica e homologo a Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2025, para pagamento de 01 (uma) inscrição para participação do curso EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS: ASPECTOS PRÁTICOS DA CRIAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO de que será realizado na Cidade de Curitiba entre os dias 24 a 27 de junho de 2025, pela empresa CCGP CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA. CNPJ nº 36.282,191/0001-79, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1475, sala 309, Bairro Estreito, na cidade de Florianópolis – Santa Catarina, CEP 88.070-800, pelo valor total de R\$ 1.997,00 (um mil e novecentos e noventa e sete reais), nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A homologação da presente Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Virmond, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2025.

Elizeu Komineck
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 94/2025 - Pregão Eletrônico nº 46/2025. Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: PR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 34.077.277/0001-34. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO. Valor total estimado: R\$ 283.900,00. Prazo: de 24 de junho de 2025 a 23 de junho de 2026. Coronel Vivida, 23 de junho de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

O Presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Fomento com o GENOMA CORONEL VIVIDA.

O inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos: “Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: “(....)II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, “(....)”. No caso em comento, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e, em conformidade com o Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, LDO 3.363/2024 e LOA 3.409/2024, DEFIRO a formalização do Termo de Fomento com o GENOMA CORONEL VIVIDA, inscrito no CNPJ sob nº 09.597.621/0001-79, sem a realização de Chamamento Público para o repasse no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Conforme previsto no Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para impugnação desta inexigibilidade de chamamento público. Publique-se. Coronel Vivida, 23 de junho de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

O Presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Fomento com o GENOMA CORONEL VIVIDA.

O inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015, regulamenta a questão da inexigibilidade do Chamamento Público, senão vejamos: “Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: “(....)II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, “(....)”. No caso em comento, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e, em conformidade com o Art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014, LDO 3.363/2024 e LOA 3.409/2024, DEFIRO a formalização do Termo de Fomento com o GENOMA CORONEL VIVIDA, inscrito no CNPJ sob nº 09.597.621/0001-79, sem a realização de Chamamento Público para o repasse no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Conforme previsto no Art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, para impugnação desta inexigibilidade de chamamento público. Publique-se. Coronel Vivida, 23 de junho de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 36/2025 – Pregão Eletrônico nº 11/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Detentora: AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA LTDA, CNPJ nº 21.670.255/0001-31. Considerando o pedido da detentora, fica alterado o valor registrado e a troca de marca do item 164 para MELITTA, através do processo administrativo 1doc nº 5.453/2025, notas apresentadas e relatórios, parecer jurídico e Deliberação Superior. O valor total deste aditivo é de R\$ 30.451,68. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 18 de junho de 2025. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 144/2025 de 23/06/2025 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Exclusão do Candidato convocado através do Edital nº. 143/2025 de 17/06/2025.

Edital nº. 145/2025 de 23/06/2025 – Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022

Cargo Público: Agente Administrativo

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	54º	ALISSON FERNANDO DOS SANTOS PALUDO	174786	Secretária Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/imp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

Processo 82

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 10:00 horas **07/07/2025**, o **PREGÃO ELETRÔNICO 36/2025**, do tipo menor preço, cujo objeto é: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo van, novos, zero quilômetro, destinados ao transporte sanitário de pacientes, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goioxim/PR, conforme previsto nas Resoluções SESA nº 1429/2023 e nº 483/2024.

Valor máximo: R\$ 577.037,78.

Realização da sessão pública, na plataforma eletrônica COMPRAS.GOV.BR.

Data da sessão: 07/07/2025 às 10h00.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim- PR: www.goioxim.pr.gov.br, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-100.

Goioxim, 18 de junho de 2025.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

Processo 83

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09:00 horas **08/07/2025**, o **PREGÃO ELETRÔNICO 37/2025**, do tipo menor preço, cujo objeto é: Aquisição de tablets, conforme disposto na Resolução SESA nº 1071/2021, Processo nº 18.55.05.19-7, destinados ao uso dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do município, visando à melhoria das atividades de registro, acompanhamento e monitoramento das ações em saúde.

Valor máximo: R\$ 69.126,5

Realização da sessão pública, na plataforma eletrônica COMPRAS.GOV.BR.

Data da sessão: 08/07/2025 às 09h00.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Goioxim- PR: www.goioxim.pr.gov.br, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações pelo e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-100.

Goioxim, 23 de junho de 2025.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 5/2025.

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, por **PREÇO GLOBAL**, tipo **TÉCNICA E PREÇO**, na forma **PRESENCIAL** para Contratação de empresa de Engenharia e/ou Arquitetura especializada para elaboração dos projetos e estudos para a ponte sobre o Rio Piquiri na PR 471 entre Guaraniagu e Campina da Lagoa. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO até as 08:30h (horário de Brasília) do dia 14.08.2025. ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: Início às 09:00 (horário de Brasília) do dia 14.08.2025. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Guarniaçu, à Av. Abilom de Souza Naves, 458 – Centro – Guaraniagu/Pr Cep 85400-000. O certame reger-se-á pelas Leis nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site www.guaraniagu.atende.net, a partir desta data. Informações com a Comissão de Contratação, e-mail: licitacao@guaraniagu.pr.gov.br, Fone (45-3232-1162).

Guaraniagu, 23 de junho de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 6/2025.

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Paraná, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **MODO DE DISPUTA ABERTO**, para Contratação da obra de reforma e ampliação do CRAS Centro de Referência de Assistência Social, neste município. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO até as 08:30h (horário de Brasília) do dia 11.07.2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 09:00 (horário de Brasília) do dia 11.07.2025. LOCAL: Plataforma <https://bnc.org.br> (Bolsa Nacional de Compras) “Acesso Identificado”. O certame reger-se-á pelas Leis nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e demais aplicáveis. Locais de acesso: Setor de Licitações, site www.guaraniagu.atende.net, a partir desta data. Informações com o Agente de Contratação ou Comissão de Contratação, e-mail: licitacao@guaraniagu.pr.gov.br, Fone (45-3232-1162).

Guaraniagu, 23 de junho de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.



ASSISCOPE

Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
 RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
 LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 34/2025
INEX 02/2025
CREDENCIAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOPE, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOPE Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.689.20/0001-09

Serviços de:

1 - CONSULTAS ESPECIALIZADAS		
Lote	Produto	VALOR
1	000044 CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICA	85,00
11	000494 CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA	100,00
14	000690 CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL	71,00
16	000692 CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA	100,00
17	001288 CONSULTA DE RETORNO NO AMBULATORIO CONSIDERA-SE O PRAZO DE 30 DIAS APÓS A PRIMEIRA CONSULTA PARA O RETORNO DO PACIENTE.	43,00
24	003029 CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR E LINFÁTICA	95,00
11 - EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA		
Lote	Produto	VALOR
49	000815 ULTRASSONOGRAFIA VENOSA DE MEMBRO INFERIOR COM DOPPLER COLORIDO	285,00
17 - PROCEDIMENTOS DE ESCLEROTERAPIA		
Lote	Produto	VALOR
1	003060 ESCLEROTERAPIA - INCLUINDO: ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(BILATERAL), "ESCLEROSANTE MEMBROS INFERIORES(UNILATERAL)" com Tratamento completo do paciente, incluindo consulta de triagem, ecodoppler de diagnóstico, escleroterapia com espuma densa com orientação de ultra sonografia, consulta de retorno, fornecimento de todos os insumos (incluindo meia elástica) e sôfio de enfermagem	1200,00

 Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná			
CNPJ Nº 02.322.413/0001-18 RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188 LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.			
2	003061 ESCLEROTERAPIA - INCLUINDO: ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(BILATERAL), ESCLEROSANO MEMBROS INFERIORES(BILATERAL) com Tratamento completo do paciente, incluindo consulta de triagem, ecodoppler de diagnóstico, escleroterapia com espuma densa com orientação de ultra sonografia, consulta de retorno, fornecimento de todos os insumos (incluindo meia elástica) e equipe de enfermagem	1900,00	
Lot# Item			
Produto			
18 - DERMATOLOGIA PROCEDIMENTO CIRURGICO AMBULATORIO			
1	001351 EXERESE DE UNHA INCLUINDO: MATERIAIS, MEDICAMENTOS, ESTRUTURA HOSPITALAR E HONORÁRIOS MÉDICOS. COM AS REVISÕES/RECONSULTAS E RETIRADA DE PONTOS NECESSÁRIAS.	290,00	
2	001362 EXERESE DE LIPOMA INCLUINDO: MATERIAIS, MEDICAMENTOS, ESTRUTURA HOSPITALAR E HONORÁRIOS MÉDICOS. COM AS REVISÕES/RECONSULTAS E RETIRADA DE PONTOS NECESSÁRIAS.	330,00	
3	001363 EXERESE DE VERRUGAS INCLUINDO: MATERIAIS, MEDICAMENTOS, ESTRUTURA HOSPITALAR E HONORÁRIOS MÉDICOS. COM AS REVISÕES/RECONSULTAS E RETIRADA DE PONTOS NECESSÁRIAS.ATÉ 05 LESOES	330,00	
4	001364 CAUTERIZAÇÃO DE PEQUENAS INCLUINDO: MATERIAIS, MEDICAMENTOS, ESTRUTURA HOSPITALAR E HONORÁRIOS MÉDICOS. COM AS REVISÕES/RECONSULTAS E RETIRADA DE PONTOS NECESSÁRIAS.ATÉ 05 LESOES	290,00	
6	001365 EXERESE DE CISTOS (SEBÁCEO, SINOVIAL OU EPIDERMÓIDE) INCLUINDO: MATERIAIS, MEDICAMENTOS, ESTRUTURA HOSPITALAR E HONORÁRIOS MÉDICOS.	300,00	
Lot# Item			
18 - CIRURGIAS ELETTIVAS e Procedimentos Ambulatoriais			
6	001424 CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL INCLUISTECTOMIA - CÓDIGO SUS: 04.07.03.002-4	2779,20	
8	001425 CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL HEMORRHOIDECTOMIA- CÓDIGO SUS: 04.07.02.028 -4	1206,41	
8	001426 CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL INCLUISTECTOMIA - CÓDIGO SUS: 04.07.03.002-4	2155,32	
9	001427 CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL HERNIOTOMIA, INGUINAL, CRURAL (UNILATERAL) - CÓDIGO SUS:04.09.07.04.010-2	1714,75	
10	001428 CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ÓRGÃOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL HERNIOPLASTIA UMBILICAL - CÓDIGO SUS:04.09.07.04.012-9	1714,75	
15	001429 CIRURGIA DO APARELHO GENTURINÁRIO - HISTERECTOMIA SUBTOTAL CODIGO SUS: 04.09.06.012-7	2050,00	
14	003051 HISTERECTOMIA TOTAL (PROFISSIONAL), CODIGO SUS: 04.09.06.013-5	2450,00	
16	001430 CIRURGIA DO APARELHO GENTURINÁRIO - LAQUEADURA TUBARIA CODIGO SUS: 04.09.01.8-6	1200,00	
19	003180 EXCAISAO TIPO 3 DO COLO UTERINO (CONIZACÃO) código sus: 04.09.06.003-8	RS 1.380,00	
23	003182 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR. código sus:04.09.07.005-0	RS 1.400,00	
23	003183 COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR código sus:04.09.07.006-8	RS 1.160,00	
23	003184 OOFORRECTOMIA /OOFOROPLASTIA código sus:04.09.06.021-6	RS 1.500,00	
42	003092 REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTOS DISCOMPRESSIVOS) Cirurgião Ortopedista, Anestesiista, Insumos necessários para o procedimento (material e medicamento); Equipe de Enfermagem, Centro cirúrgico;	2700,00	

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência

 **ASSISCOP**
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 36/2025
INEX 02/2025
CREDENCIAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOPE, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOPE Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADA: SHALOM LABORATÓRIO CLÍNICO, inscrita no CNPJ/MF n.º 27.573.192/0003-43,

Serviços de:

data:	27- RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) AGENCIA TRANSFUSIONAL HOSPITALAR	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
	Cargo: Responsável Técnico – agência transfusional carga horária de 20 horas semanais. Setor: Hemoterapia / Agência Transfusional Formação exigida: – Biomédico ou Bioquímico Registro Profissional: Obrigatório no respectivo conselho de classe. OBJETIVO DO CARGO: Garantir o funcionamento regular, seguro e eficiente da Agência Transfusional Hospitalar, assegurando que todas as atividades estejam em conformidade com a legislação sanitária vigente, promovendo a qualidade e a segurança do processo transfusional	R\$ 2.200,00
1	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES : 1 Responsabilidade Técnica e Legal 2 Supervisão Técnica 3 Qualidade e Biossegurança 4 Capacitação e Educação Permanente 5 Gestão de Estoques e Articulação com Hemocentro 6 Segurança do Paciente BASE LEGAL: RDC nº 34/2014 – ANVISA , Portaria nº 158/2016 – MS, Lei nº 7.498/1986	

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 09/06/2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 42/2025

INEX 02/2025

CREDENCIAMENTO 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOPE, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISCOPE Sr. ELIO BOLZON JUNIOR

CONTRATADA PEREZ, MARREIROS & ABREU LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.019.947/0001-32

Serviços de:

Lote	1 - CONSULTAS ESPECIALIZADAS	
Item	Produto	VALOR
21	001448 CONSULTA NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA	85,00
Lote	3 - EXAMES GASTROINTESTINAIS	
Item	Produto	
2	000054 EXAME DE COLONOSCOPIA COM ANESTESIA E MEDICAMENTOS	720,00
6	001049 PROCEDIMENTOS DE CROMOSCOPIA	86,00
7	001050 PROCEDIMENTOS DE POLIPECTOMIA RETIRADA DE PÓLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA; RETIRADA DE PÓLIPO DO RETO/CÓLON POR COLONOSCOPIA;	241,20
8	001051 PROCEDIMENTOS DE MUCOSECTOMIA	855,20

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



ASSOCIACÃO
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
 RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
 LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 43/2025
INEX 02/2025
CREDENCIAMENTO 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISICOP, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, com endereço à Rua Diogo Pinto, n.º 1320, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada pela Presidente da ASSISICOP Sr. ELIO BOLZON JÚNIOR

CONTRATADA: LEONARDO FERNANDO DE OLIVEIRA LESNIESKI LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.681.936/0001-89

Serviços de:

Lote:	11 - EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA	
Item	Produto	
5	000708 ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	71,00
6	000709 ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA ABDOMINAL	80,00
7	000710 ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL OU ENDOVAGINAL	80,00
8	000711 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	137,00
9	000712 ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO	91,00
10	000713 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR INFERIOR	87,00
15	000718 ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	80,00
17	000720 ULTRASSONOGRAFIA DE FÍGADO DE VIAS BILIARES	87,00
29	000796 ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA TRANSLUCENCIA NUCAL	288,00
51	001291 ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA GINECOLÓGICA	170,00

Pelo período de 12 (DOZE) meses de vigência
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2025

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

PROJUDI - Processo: 0004050-95.2021.8.16.0104 - Ref. mov. 128.1 - Assinado digitalmente por Felipe Buzano Ferreira:19337
07/04/2025: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital

PROJUDI - Processo: 0004050-95.2021.8.16.0104 - Ref. mov. 128.1 - Assinado digitalmente por Liandra Franco França
07/04/2025: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI
Rua Barão do Rio Branco, 3040 - Fórum - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR - CEP:
85.303-130 - Fone: 43.3399-3840 - Celular: (43) 3635-3317 - E-mail:
primeiravarajudicial@gmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A): THAIS DOMINGUES
PRAZO DE 30 DIAS

O(A) Juiz(a) de Direito Felipe Buzano Ferreira, da Vara Cível de Laranjeiras do Sul, FAZ SABER a todos que vivem o presente EDITAL, ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto: Cédula de Crédito Bancário, sob nº 0004050-95.2021.8.16.0104, em que é(s) autor(s) COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP, e réu(s) THAIS DOMINGUES, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte (s). Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para, no prazo de 3 (três) dias úteis e efetuar o pagamento do débito apurado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor da causa de R\$ 36.280,08 (trinta e seis mil e duzentos e oitenta reais e oito centavos), acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento" (** *CNFP - Prov. 316/2022: Art. 235. A intimação para pagamento ou depósito de certa quantia, preparo de conta ou mera ciência de cálculo ou conta deverá sempre expressar o valor. ***). A(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que, em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade; tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 6 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente o vencimento das prestações subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos à penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, CPC/11). Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá optar embargos de execução no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).

Ea, LIANDRA FRANCO FRANÇA, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Laranjeiras do Sul, 07 de abril de 2025.

Felipe Buzano Ferreira

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

[1] Código de Processo Civil. Art. 829. O executado será citado para pagar a dívida no prazo de 3 (três) dias, contado da citação. § 1º Do mandado de citação constarão, também, a ordem de penhora e a avaliação a serem cumpridas pelo oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tal levando-se auto, com intimação do executado".

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001 - Lei nº 11.419/2006, revogado do Projud, do UPROJ
Validade deste em https://portal.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: 21A05 36357 HTF22 302620

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001 - Lei nº 11.419/2006, revogado do Projud, do UPROJ
Validade deste em https://portal.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: 21A05 36357 HTF22 302620



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49



Quedas do Iguaçu
Cidade de
Paraná

GESTÃO 2025-2028

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025/PMQI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, PARA ESTRUTURAR, QUALIFICAR E MODERNIZAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), COM RECURSOS ORIUNDOS DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 860/2022 E Nº 1428/2023, DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.

TIPO: MENOR PREÇO POR - ITEM.
MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 30 de junho de 2025.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 07:59 hrs/min do dia 11 de julho de 2025.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 08:00 horas do dia 11 de julho de 2025.
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: às 08:00 horas do dia 11 de julho de 2025.

LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLIO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

Quedas do Iguaçu, 23 de junho de 2025.

RAFAEL CIRYLLIO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR

☎ (46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49

GESTÃO 2025-2028



**O Futuro
é o nosso
Presente**
criado em 2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025/PMQI
EXCLUSIVA PARA MEI/ ME/EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA OS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 30/06/2025.
- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas do dia 11/07/2025.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 11/07/2025.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 11/07/2025.
- LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLOU CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 23 de junho de 2025.

RAFAEL CIRYLOU CHIAPETTI ALVES DE MOURA
 Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
 CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond/Paraná no uso de suas atribuições legais, e em acordo com a Lei de Licitações, nº 14.133/2021 resolve **REVOGAR** o processo licitatório **Pregão Eletrônico de Nº 31/2025** - Processo Administrativo 57/2025, com base no artigo no artigo 165, inciso I, alínea "d" da já citada Lei e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal:

Art. 165 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
I – d) anulação ou revogação da licitação;

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”.

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – “A Administração pode anular seus próprios atos quando elavados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou “revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressaltando, em todos os casos, a apreção judicial” (grifo nosso).

O procedimento licitatório está sujeito a autotutela, podendo ser revogado ou anulado. É no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 que este princípio se confirma na licitação:

Art. 71 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
II- Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
§ 2º - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
§3º - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

Conforme ensina Marçal Justen Filho “na revogação, o desfazimento do ato administrativo não decorre de vício ou defeito. Aliás, muito pelo contrário. Somente se alude à revogação se o ato for válido e perfeito: se defeituoso, a Administração deverá efetivar sua anulação. A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público”.

No presente caso o processo licitatório teve início em 10 de junho de 2025 com a disponibilização do Edital na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DA SINAPI, julgamento POR LOTE, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, HIDRÁULICOS, MADEIRAS, ENTRE OUTROS, PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, TABELA SINAPI.

O devido processo teve o Edital publicado no site da Prefeitura Municipal, no Jornal Correio do Povo do Paraná, jornal de grande circulação, e no sistema eletrônico, Compras BR: <https://comprasbr.com.br> para

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 31/2025-PMV **PÁG. 1**


Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

abertura da sessão pública prevista para o dia **25 de junho de 2025 às 08h00min**, devido à necessidade de alteração do descritivo dos lotes do objeto, considerando que se constatou que o interesse público na contratação seria melhor atendido com a reelaboração do descritivo.

Assim, diante da motivação acima descrita, tem-se a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório **Pregão Eletrônico Nº 31/2025 - Processo Administrativo 57/2025**.

Virmond - Pr, 23 de junho de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal